

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.116, de 24 de outubro de 2019.**

*Altera a oferta das vagas para 2020, do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, área de concentração Educação: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, aprovada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a oferta das vagas para 2020, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, área de concentração Educação: Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, aprovada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.088, de 27 de junho de 2019, conforme segue:

UNIDADE	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 30

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS